

PORTARIA Nº 290, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

Designa magistrado para atuar em
Processo Judicial.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005),

CONSIDERANDO a declaração de suspeição do Juiz Titular da 20ª Vara Cível da Comarca da Capital / Sucessões, João Dirceu Soares Moraes, nos autos do Processo Judicial nº 0718777-02.2016.8.02.0001;

CONSIDERANDO o que estabelecem o art. 2º, § 2º, da Resolução nº 005, de 16 de abril de 2013; e, a Resolução nº 38, de 23 de agosto de 2016, que acrescentou o § 4º ao art. 2º da Resolução nº 005/2013;

CONSIDERANDO que, atualmente, o magistrado João Dirceu Soares Moraes também está respondendo pela 21ª Vara Cível da Comarca da Capital / Sucessões, em razão da convocação do Juiz Titular desta Unidade Judiciária, Carlos Cavalcanti de Albuquerque Filho, para atuar como Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas – Portaria nº 275, de 29.03.2017, DJE de 03.03.2017 - ;

CONSIDERANDO, por fim, que a magistrada Ana Florinda Mendonça da Silva Dantas, enquanto Titular da 22ª Vara Cível da Comarca da Capital / Família, é a próxima Juíza de Direito na linha de substituição legal, conforme dispõe o Anexo Único da Resolução nº 005, de 16 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, excepcionalmente, a magistrada ANA FLO-RINDA MENDONÇA DA SILVA DANTAS, Titular da 22ª Vara Cível da Comarca da Capital / Família, para atuar no Processo nº 0718777-02.2016.8.02.0001, em tramitação na 21ª Vara Cível da Comarca da Capital / Sucessões, face a declaração de suspeição do Juiz Substituto Legal, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

**DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO**

Em, ____/____/____

Ano VIII – Edição _____, Página ____
